

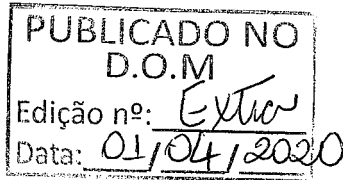


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 815

DE 31 DE MARÇO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 660/20, QUE TRATA DA RATIFICAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.187/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio dos Ofício nº 0.798/20 – DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 660/20, haja vista que aquela Secretaria ter apresentado homologação do médico de trabalho acostada as fls. 10, onde consta o afastamento sendo de 09/12/2019 a 12/12/2019;

Considerando que aquela Secretaria apresentou nova homologação as fls. 15, onde consta o período de 09/12/2019 a 11/12/2019; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 660/20, que trata da ratificação de licença-prêmio ao servidor **ANDRÉ LUIS LOURENÇO - RE 11.632**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.152.025-3, **onde se lê:** A licença, ora ratificada, teve início em 09/12/2019 e término em 12/12/2019, **leia-se:** A licença, ora ratificada, teve início em 09/12/2019 e término em 11/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico-Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo